



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 08/2025.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que institui o dia 25 de julho como feriado municipal em alusão ao Dia do Colono e Motorista.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 06 de março de 2025.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08/2025

Institui o dia 25 de julho como feriado municipal, em alusão ao Dia do Colono e do Motorista.

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de julho como feriado municipal, em alusão ao Dia do Colono e do Motorista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 06 de março de 2025.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos projeto de lei que visa a instituição de feriado municipal no dia 25 de julho, em homenagem ao Dia do Colono e do Motorista.

A data de 25 de julho foi consagrada como Dia do Colono pela Lei Federal 5.496/1968, simbolizando a chegada dos primeiros imigrantes alemães ao Rio Grande do Sul, em 1824. A comemoração do Dia do Colono é uma homenagem aos agricultores e ao trabalho que realizam.

O Dia do Motorista foi instituído nacionalmente também em 1968, através do Decreto nº 63.461. A data é uma homenagem a São Cristóvão, padroeiro dos motoristas.

As datas são costumeiramente vinculadas e visam honrar aqueles que escolheram como princípio de vida fazer brotar da terra o sustento e a geração de riqueza, e aos que transportam riquezas produzidas em nossa nação. Ambos dão seu suor para que a comida chegue na mesa de todos os brasileiros, sendo exemplo de determinação, competência, trabalho e perseverança.

Assim, feitas estas considerações, submeto a proposta aos nobres vereadores, requerendo a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN